



Câmara Municipal de Aveiro

A large, handwritten signature in blue ink is present on the right side of the document. The signature appears to be "J. M. R." followed by a more stylized, cursive part.

ADENDA AO
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CLUBE DE TÉNIS DE MESA DE OLIVEIRINHA

CONSIDERANDO (QUE):

- Em 28 de novembro de 2023 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) para a comparticipação financeira na concretização do programa de desenvolvimento desportivo, assim como com a comparticipação ao investimento a realizar com a substituição da iluminação do Pavilhão;
- Através do identificado Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi atribuído apoio financeiro para o referido investimento no montante de 5.600,00€;
- Com recurso aos próprios meios humanos do Clube (direção e staff técnico) foi realizada a substituição da iluminação, pelo que apenas parte da comparticipação do apoio financeiro foi gasto com a aquisição do material necessário à substituição da iluminação do pavilhão;
- Neste contexto, Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha solicita que o valor 2.192,32€ que não foi aplicado na aquisição do referido material, seja atribuído para a aquisição de material destinado a equipar o ginásio.

Entre:

Município de Aveiro, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 17 de setembro de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

O Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha, designado abreviadamente por CTM Oliveirinha, ou Segundo Outorgante, pessoa coletiva n.º 513599606, com sede na Rua da Casa do Povo, n.º 9, 1.º, 3810-855, na freguesia de Oliveirinha, neste ato representada por Pedro Miguel Valério Dias Barbosa e Márcio Filipe Ferreira Carvalho, na qualidade de Presidente e Vice-presidente da Direção, respetivamente, com poderes para intervir no ato.

É celebrado a presente ADENDA ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo outorgado a 28 de novembro de 2023, e que se regerá pela seguinte:

Cláusula Única
(Objeto e Finalidade)

A comparticipação ao Investimento prevista no n.º 2 da cláusula primeira do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 28 de novembro de 2023 é alterada passando a destinar-se à aquisição de material para substituição da iluminação do pavilhão e aquisição de material para equipar o ginásio.

Aveiro, 19 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,


(Pedro Miguel Valério Dias Barbosa)


(Márcio Filipe Ferreira Carvalho)